

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 228/2019. Proc.: 23070.007446/2019-55. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Curso de Atualização em Cirurgia Oral e Periodontal. Vigência: 24/04/2019 a 28/02/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 05/2019 Proc 23070.013117/2018 -62 celebrada entre a UFG e MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP CNPJ 14.585.539/0001-64 Manutenção, conservação e jardinagem em áreas de domínio da UFG - Regional Goiânia - Campus Samambaia, Campus Colemar Natal e Silva, e Campus Aparecida de Goiânia PE 14/2019 R\$ 387.915,27 Data ass 24/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 80/2018. Processo: 23070.017036/2018-31. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Alteração no plano de trabalho.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 16/2016.

Nº Processo: 23088004109201674.

DISPENSA Nº 53/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 04088208000165. Contratado : CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses do Contrato 016/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800233. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 25/04/2019) 153030-15249-2019NE800007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088005468201991. Objeto: Material para infraestrutura: telhado.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/04/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.unifei.edu.br, link licitações - Campus Itajubá..

ADRIANA ALVES GUIMARAES

Pregoeira

(SIASGnet - 24/04/2019) 153030-15249-2019NE800072

CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000598201904 . Objeto: Distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Unifei - Campus Itabira, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no art; 8º, inciso VII e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.352, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Considerado a inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2019. ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA. Pró-diretor Administrativo do Campus de Itabira. Ratificação em 24/04/2019. JOSE EUGENIO LOPES DE ALMEIDA. Diretor Geral do Campus de Itabira. Valor Global: R\$ 115.110,56. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDE - 25/04/2019) 158161-15249-2019NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071002344201933.

PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 03145640000188. Contratado : COMERCIAL BARROS GV LTDA -Objeto: Aquisição de materiais de construção para conserto e manutenção de bens imóveis/móveis para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020. Valor Total: R\$44.950,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800104. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 25/04/2019) 153061-15228-2019NE800070

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 10/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23071006397201923. , publicada no D.O.U de 11/04/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para confecção/impressão de cartões de identificação. Novo Edital: 26/04/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA FARIA FABRES

Pregoeira

(SIDE - 25/04/2019) 153061-15228-2018NE802164

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 46, DE 25 DE ABRIL DE 2019

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 37/2019-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, em observância ao Decreto nº 9.508/2018 e às deliberações e decisões tomadas em reunião convocada e realizada com Chefes de Departamento, Diretores de Unidades Acadêmicas, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas, realizada em 23/04/2019, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 37/2019-PROGEPE, visando estabelecer o percentual de reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência e o(s) concurso(s) em que será realizada essa reserva imediata, na forma do item 5 do Edital nº 37/2019-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para os Campi Juiz de Fora e Governador Valadares da UFJF.

1 A reserva de vagas a que se refere este Edital Complementar observará o disposto no Edital nº 37/2019-PROGEPE, sobretudo em seu item 5.

2 A existência de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a inscrição de demais candidatos para o(s) respectivo(s) concurso(s).

3 A inexistência de previsão de reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, constante deste Edital Complementar, não obsta a realização da inscrição de pessoa(s) com deficiência no(s) demais concurso(s).

4 Para a reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência, fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o total de vagas previstas nos Anexos I e II do Edital nº 37/2019-PROGEPE.

4.1 Caso a aplicação do percentual previsto no item 4 deste Edital Complementar resulte em quantitativo fracionado, o número da reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência será aumentada para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5 Fica reservada de forma imediata 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência das 16 (dezesseis) vagas previstas nos Anexos I e II do Edital nº 37/2019-PROGEPE.

6 Em observância ao item 5.3.2.1 do Edital nº 37/2019-PROGEPE, a escolha do concurso em que está sendo feita a reserva imediata de vaga(s) para pessoas com deficiência deu-se mediante sorteio, em sessão realizada com a presença de Chefes de Departamentos, Diretores de Unidades, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e representante da Diretoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

6.1 Fica estabelecido que o Concurso nº 02, do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, da UFJF, área de conhecimento Direito Civil, processo nº 23071.004163/2019-41, previsto no Anexo I do Edital nº 37/2019-PROGEPE, ofertará de forma imediata, 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

7 As solicitações de nomeações visando ao provimento de vagas que porventura surjam durante o prazo de validade do(s) concurso(s) previstos no Edital nº 37/2019 -PROGEPE observarão aos critérios de proporcionalidade e de alternância, devendo ocorrer a convocação para nomeação de pessoas com deficiência, desde que aprovadas, na 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima) e 70ª (septuagésima) vagas.

8 A eliminação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato nomeado para a(s) vaga(s) reservada(s), tanto para a vaga imediatamente reservada prevista no item 6.1 deste Edital Complementar, quanto para a(s) vaga(s) reservada(s) que possam surgir em virtude de solicitações de nomeação durante o prazo de validade do(s) concursos(s), previstas no item 7 deste Edital Complementar, implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência aprovado no respectivo concurso, se houver.

9 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

10 As disposições contidas neste edital integram o Edital nº 37/2019-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

EDITAL Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2019

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 37/2019-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 37/2019-PROGEPE, visando estabelecer o processo de heteroidentificação dos candidatos que no ato de inscrição se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 37/2019-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para os Campi Juiz de Fora e Governador Valadares da UFJF.

1 Todos os candidatos que, no ato de inscrição, se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 37/2019-PROGEPE serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, previsto na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2 O procedimento de heteroidentificação para candidatos de todos os concursos previstos no Edital nº 37/2019-PROGEPE ocorrerá dia 12 de julho de 2019, às 15 horas, observado o horário de Brasília.

2.1 Para a realização do procedimento de heteroidentificação os candidatos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação com foto, em um dos seguintes locais:

a) Prédio da Reitoria, na Secretaria dos Gabinetes das Pró-reitorias, Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG; ou

b) Sede administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, Rua São Paulo, 745, Centro, Governador Valadares.

2.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de encontro presencial com a Comissão de heteroidentificação no Campus de Juiz de Fora e de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação e apoio operacional disponibilizado pelo respectivo órgão de gestão de pessoas do Campus da UFJF em Governador Valadares.

3 Serão eliminados da lista de classificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, aqueles que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e locais previstos no item 2.

4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.1 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

4.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

4.3 Não serão considerados, para os fins de análise, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos ou processos seletivos.

5 A comissão de heteroidentificação, a ser designada por ato da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, e deliberará pela maioria dos seus membros, sob a presença de candidato, sob forma de parecer motivado, de acesso restrito, que terá validade apenas para os respectivos concursos presentes no Edital nº 37/2019-PROGEPE.

5.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <http://www.ufjf.br/concurso/>, na data provável de 16 de julho de 2019.



5.2 Em face do resultado provisório será cabível recurso, o qual deverá ser enviado no dia 17 de julho de 2019, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para concurso.docente@ufjf.edu.br, endereçada à comissão recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação.

5.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.4 A decisão final da comissão recursal será publicada dia 22 de julho de 2019, em face da qual não serão cabíveis recursos.

5.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.6 Observadas as regras estabelecidas no Edital nº 37/2019-PROGEPE, bem como o disposto neste Edital Complementar, aplica-se ao procedimento de heteroidentificação, no que couber, o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

5.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

5.8 As disposições contidas neste Edital Complementar integram o Edital nº 37/2019-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

EDITAL Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2019
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 36/2019-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 36/2019-PROGEPE, visando estabelecer o processo de heteroidentificação dos candidatos que no ato de inscrição se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 36/2019-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII.

1 Todos os candidatos que, no ato de inscrição, se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 36/2019-PROGEPE serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, previsto na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2 O procedimento de heteroidentificação para candidatos do concurso previsto no Edital nº 36/2019-PROGEPE ocorrerá dia 20 de setembro de 2019, às 15 horas, observado o horário de Brasília.

2.1 Para a realização do procedimento de heteroidentificação os candidatos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação com foto, no seguinte endereço: Prédio da Reitoria, na Secretaria dos Gabinetes das Pró-reitorias, Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG.

2.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de encontro presencial com a Comissão de heteroidentificação no Campus de Juiz de Fora

3 Serão eliminados da lista de classificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, aqueles que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local previsto no item 2.

4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.1 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

4.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

4.3 Não serão considerados, para os fins de análise, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos ou processos seletivos.

5 A comissão de heteroidentificação, a ser designada por ato da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, e deliberará pela maioria dos seus membros, sem a presença de candidato, sob forma de parecer motivado, de acesso restrito, que terá validade apenas para o concurso presente no Edital nº 36/2019-PROGEPE.

5.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <http://www.ufjf.br/concurso/>, na data provável de 24 de setembro de 2019.

5.2 Em face do resultado provisório será cabível recurso, o qual deverá ser enviado no dia 25 de setembro de 2019, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para concurso.docente@ufjf.edu.br, endereçada à comissão recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação.

5.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.4 A decisão final da comissão recursal será publicada dia 30 de setembro de 2019, em face da qual não serão cabíveis recursos.

5.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.6 Observadas as regras estabelecidas no Edital nº 36/2019-PROGEPE, bem como o disposto neste Edital Complementar, aplica-se ao procedimento de heteroidentificação, no que couber, o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

5.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

5.8 As disposições contidas neste Edital Complementar integram o Edital nº 36/2019-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2019
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 1 (ano) ano, a partir de 14/05/2019, a validade do concurso público para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, área de "Ensino de Física" realizado de acordo com o Edital PRGDP nº 18/2018, cujo resultado foi homologado, por meio do Edital nº 42/2018, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/2018, Seção 3, página 48.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Reitora
Em exercício

EDITAL Nº 51, DE 25 DE ABRIL DE 2019
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 1 (ano) ano, a partir de 24/05/2019, a validade do concurso público para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, área de "Avaliação Nutricional e Saúde Coletiva" realizado de acordo com o Edital PRGDP nº 18/2018, cujo resultado foi homologado, por meio do Edital nº 50/2018, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, página 67.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Reitora
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 153032

Nº Processo: 23090010331201918. Objeto: Gêneros de Alimentação para Restaurante Universitário. Total de Itens Licitados: 88. Edital: 26/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 24/04/2019) 153032-15251-2018NE803047

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018 publicada no D.O.U de 25/02/2019, Seção 3, Pág. 67, Onde se lê: Contratada: CLARIVATE ANALYTICS. Valor: R\$ 337.528,16. Leia-se: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 1.960,00. Contratada: CLARIVATE ANALYTICS.Valor: R\$ 335.568,16.

(SIDEC - 25/04/2019) 153032-15251-2018NE803047

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019. Processo nº 23090.008993/2019-10. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 26/04/2019 a 26/04/2020. Data de Assinatura: 26/04/2019. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JUNIOR com o seguinte: (Ata SRP nº 5-12/2019, CNPJ: 04.632.693/0001-96 - MERCANTIL MINAS ATACADISTA EIRELI, assinada por IVAN MARCOS SALES, Itens/Vr.Unit.(R\$):27/4,98;34/1,60; 40/2,60;41/3,20; 43/2,27;46/1,47;49/0,85;55/5,00;58/1,00); (Ata SRP nº 6-12/2019, CNPJ:07.268.331/0001-56- TEMPERO E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, assinada por OSNILTON FERNANDES PONTELLO, Itens/Vr.Unit.(R\$):4/5,51;5/6,24; 9/2,03;14/5,45;15/2,56;16/7,27;23/7,81;24/8,00;37/4,85; 68/3,40);(Ata SRP nº 7-12/2019, CNPJ: 07.875.802/0001-94-COMÉRCIO E LATICÍNIOS TUPI EIRELI,assinada por BERNARDO CARIA PENA,Itens/Vr.Unit.(R\$).67/1,95; 70/1,64);(Ata SRP nº 8-12/2019,CNPJ: 09.190700/0001-60- COMPLETO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, assinada por JÚLIO CÉSAR CORTEZÃO REIS,Itens 29/10,29;39/1,42;56/10,99;61/23,09;63/32,75);(Ata SRP nº 9-12/2019,CNPJ:15.407.876/0001-24- ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE COMÉRCIO, assinada por ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE, Item/Vr.Unit.(R\$):31/1,99); (Ata SRP nº 10-12/2019, CNPJ: 20.421.805/0001-16- LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, assinada por LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,Itens/Vr.Unit.(R\$):8/3,57;10/3,12;12/1,92;13/4,62;20/3,24;50/2,29;69/24,64;72/2,72;73/13,50);(Ata SRP nº 11-12/2019, CNPJ: 20.942.789/0001-07 - POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA, assinada por RAFAEL HENRIQUE CETTI, Item/Vr.Unit.(R\$).48/18,22); (Ata SRP nº 12-12/2019,CNPJ: 28.157.903/0001-08 - MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA, assinada por ELITON JUNIOR GONÇALVES DE CARVALHO, Itens/Vr.Unit.(R\$):28/8,24; 35/10,20;42/2,15;54/1,90; 59/2,50); (Ata SRP nº 13-12/2019,CNPJ: 30.819.711/0001-53 - JOSÉ MARIA DE PÁDUA, assinada por JOSÉ MARIA DE PÁDUA,tens/Vr.Unit.(R\$):2/2,15;3/4,79;6/10,50;7/9,84;11/2,18;17/1,69;18/2,01;21/6,95);(ATA SRP nº 14-12/2019, CNPJ:58.088.964/0001-13- MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA - EPP ,assinada por SANDRA HELENA BERTHOLO FRANCHINI,Item/Vr.Unit.(R\$):62/6,29);(ATA SRP nº 15-12/2019,CNPJ:65.211.229/0001-10 - COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, assinada por ANTÔNIO MARIA DAS GRAÇAS BARROSO,Itens/Vr.Unit.(R\$):30/2,45;36/59,90;71/5,15).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 277, DE 23 DE ABRIL DE 2019
TORNA SEM EFEITO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve:

Revogar o Edital 269 de 12/04/2019 de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União em 16/04/2019, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas nº 473 e nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153254

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 23072030877201571.

PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIAEIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II .Vigência: 04/05/2019 a 04/05/2020. Valor Total: R\$6.088.163,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800076. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 25/04/2019) 153254-15229-2019NE800421

